



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

## ATA Nº 0008/2022

### Tomada de Preços nº 00005/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.967/2022

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.01.0015

Às nove horas do dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de Licitações, a Presidente da CPL a senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da CPL o senhor José Romário Azevedo e as Senhoras Joselaine Pinheiro Coelho e Ana Elena Dalvi Timóteo, designados pela Portaria nº 013 de 10 de janeiro de 2022, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, realizar a sessão pública para abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços" da Tomada de Preços nº 00005/2022, referente ao Processo 5.967/2022. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS: META 01: CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO DE 14,00 X 6,00 QUE DÁ ACESSO À RUA JOSÉ C. DE VARGAS E META 02: CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO DE 12,00 X 6,00, QUE DÁ ACESSO A ESTRADA DA CACHOEIRA DOS VARGAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Está participando da sessão a empresa MIRANDA ENGENHARIA LTDA, com seu representante legal, o Senhor João Vinícius Miranda Viana. A Presidente juntamente com os membros da CPL procederam com a abertura dos Envelopes de Proposta "Envelope 2" e conferência da planilha das empresas J & J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e MIRANDA ENGENHARIA LTDA. Assim, procedeu-se a conferência da planilha da empresa J & J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, onde verificou-se o seguinte valor de R\$ 1.165.338,72 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), que após a conferência da planilha não houveram alterações no valor. Em seguida, procedeu-se a conferência da planilha da empresa MIRANDA ENGENHARIA LTDA, onde verificou-se o seguinte valor de R\$ 1.061.952,74 (um milhão, sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

---

centavos), que após a conferência da planilha não houveram alterações no valor. Desta forma, foi declarada pela Comissão Permanente de Licitação **VENCEDORA do certame a Empresa MIRANDA ENGENHARIA LTDA**, onde verificou-se o seguinte valor de **R\$ 1.061.952,74** (um milhão, sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), por ter apresentado preço condizente com o da planilha orçada pelo Município de Conceição do Castelo, ES, e ainda ter atendido todas as exigências contidas no Ato Convocatório. Tendo em vista as disposições do art. 109 da Lei de Licitações, a CPL irá intimar, por meio de e-mail e diário oficial, as empresas quanto à decisão do Certame. Nada mais a constar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente e membros.

**Valéria Pravato Guarnier**  
**Presidente da CPL**

**José Romário Azevedo**  
**Membro da CPL**

**Joselaine Pinheiro Coelho**  
**Membro da CPL**

**Ana Elena Dalvi Timóteo**  
**Membro da CPL**

**Licitante Presente:**

**João Vinícius Miranda Viana**  
**MIRANDA ENGENHARIA LTDA**